



- LEGENDA**
- LIMITE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO
 - EDIFICAÇÃO EXISTENTE
 - RIBEIRO EXISTENTE
 - RIBEIRO EXISTENTE AQUEDUTADO
 - DOMÍNIO HÍDRICO - MARGEM DE PROTEÇÃO DA LINHA DE ÁGUA
 - DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO
 - ZONAS DA SERVIÇÃO AERONÁUTICA
 - BC ZONA 3 - Sétor 3C
 - 6 ZONA 6
 - 7 ZONA 7

- A EDIFÍCIO DA "REAL COMPANHIA VINÍCOLA" - IMÓVEL CLASSIFICADO COMO MONUMENTO DE INTERESSE PÚBLICO PORTARIA Nº 431-B/2013 DE 1 DE JULHO DE 2013
- B FABRICA DE CONSERVAS PINHARS & Cª L.P. - IMÓVEL CLASSIFICADO COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL ANUNCIÓ Nº 186/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019
- C PADRÃO DO BOM JESUS DE MATOSINHOS - IMÓVEL CLASSIFICADO COMO MONUMENTO NACIONAL DECRETO Nº 12977 DE 29 SETEMBRO
- ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO
- ZONA GERAL DE PROTEÇÃO

- Limites Administrativos
- Limite do Conselho CAOP 2019
 - Limite de Freguesia CAOP 2019

NA ÁREA DE INTERVENÇÃO NÃO EXISTE RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL NEM RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

Matosinhos
Município do Oporto

Plano de Urbanização de Matosinhos Sul
(3ª alteração)

PLANTA DE CONDICIONANTES

Nº de Desenho: 2A

Escala: 1:2.000

Revisão: 001